

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.469, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.010, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL NOS ORGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Considerando os benefícios que a prática da ginástica laboral apresenta, sendo importante na prevenção de doenças ocupacionais, promovendo o bem-estar dos funcionários, sendo responsável pela redução de despesas por afastamento médico, além de aumentar a produtividade e qualidade na prestação dos serviços;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.469, de 23 de novembro de 2.010, que “dispõe sobre a criação do Programa de Ginástica Laboral nos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta de Assis e dá providências correlatas”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.469, de 23 de novembro de 2.010 está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD

